



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos  
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70


Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

**P O R T A R I A N.º 033, de 30 de outubro de 2013.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO MENSAL** ao Sr. **JOÃO ZACARIAS**, na condição de cônjuge (viúvo) no valor de 100% (cem por cento), conforme Processo Administrativo nº, **2013.09361-5** de **10/10/2013**, da servidora inativa **MARIA CLÊNIA MOTA GONÇALVES ZACARIAS**, falecida em 08 de outubro de 2013, de conformidade com o Artigo 29 inciso I, da Lei nº 937, de 09 de maio de 2002, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema – CAPPS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 30 de outubro de 2013.**

  
Antônio José Branco Padilha  
Presidente da CAPPS  
Portaria 932/2011

